

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI) E
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NAS
AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBITI-Af)

EDITAL Nº 16/2022-PROPPG, de 29 de abril de 2022

RETIFICAÇÃO DE N.º 01

Onde se lê:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de projetos de estudantes dos **cursos técnicos de nível médio** do IFG candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/PIBIT-Af), conforme convênio firmado entre o CNPq e o Instituto Federal de Goiás, de acordo com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006, para serem desenvolvidos no período de agosto de 2022 a julho de 2023, de acordo com as disposições deste Edital.

Leia-se:

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), torna público o processo para seleção de projetos de estudantes dos **cursos de graduação** do IFG candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/PIBIT-Af), conforme convênio firmado entre o CNPq e o Instituto Federal de Goiás, de acordo com a Resolução Normativa CNPq nº 017/2006, para serem desenvolvidos no período de agosto de 2022 a julho de 2023, de acordo com as disposições deste Edital.

Onde se lê:

1. OBJETIVOS 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Ações Afirmativas (PIBITI-Af) tem como objetivos: despertar a vocação e desenvolver o pensamento científico do estudante de graduação; contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa; e fomentar a pesquisa científica no Instituto Federal de Goiás, visando a ampliação da participação de servidores docentes e técnico-administrativos e estudantes para melhorar e consolidar a posição da Instituição junto à sociedade acadêmica e científica.

Leia-se:

1. OBJETIVOS 1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nas Ações Afirmativas (PIBITI-Af) tem como objetivos: Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; contribuir para o desenvolvimento de produtos e ideias inovadoras; Contribuir para a formação dos estudantes, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na comunidade, visando melhorar e consolidar a posição da Instituição junto à sociedade acadêmica e científica.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Profa. Dra. Lorena Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Portaria nº 1726/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Silva Oliveira Costa, DIRETOR - CD3 - REI-DPI, em 17/05/2022 10:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266188

Código de Autenticação: 41d5be1e50



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2236 (ramal: 2236), (62) 3612-2237 (ramal: 2237)